



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N º 019/2016.

Concede diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor, relacionado no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para comparecer a Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer – SEEL, a fim de atender ao edital de chamamento para formalização de parceria, tendo como objetivo o PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, que tem como objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, a partir de 06 anos, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, durante o dia 29 de janeiro de 2016:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ubiratan Viana da Silva.	Aux. Administrativo	01	50,00	50,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					50,00
Valor por extenso: cinquenta reais.					

Art. 2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 04 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 43896453